



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 187/2026

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA o** servidor **Alcides Pedro Serafini de Marchi** – Assessor Cultural, matrícula nº 704-8/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº **52/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **JORGE ADRIANO DALFERTH 68823711053**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.477.766/0001-76, que tem como objetivo a prestação de serviço de acompanhamento musical das apresentações dos participantes do XXII Festival da Canção Estudantil de Nova Ramada e do VI Festival da Canção Popular de Nova Ramada..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de maio de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Decreto Executivo nº 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br